



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 939/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
VERA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **VERA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula 978291, portadora da cédula de identidade RG nº 5.961.392-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 843.715.449-91, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7395/2017, com fruição no período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Janeiro / 2022
DE N.º 12.360
UMUARAMA 13 / 102 / 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS